

TCMPA

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS
DO ESTADO DO PARÁ

PLANO ANUAL CORREIÇÃO

2025



CORREGEDOR:

Conselheiro Sebastião Cezar Leão Colares

COORDENAÇÃO:

Elizangela Maria Batista de Sousa

EQUIPE

Adriele Modesto Silva

Afonso Raiol Nobre

Ana Carolina Tavares de Souza Falcão

Arthur Braga Sisnando da Costa

Ivana Batista da Cunha Braga

Marinete Gomes dos Santos

APOIO ADMINISTRATIVO:

Andrezza de Araújo Chada

Artur Vitor da Silva Veloso

Leonardo Miranda Belchior

Apresentação

Segundo a Resolução nº 13/2016/TCMPA, a Corregedoria do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará é o órgão da administração superior encarregado de orientar e fiscalizar as atividades funcionais e a conduta dos membros e servidores desta Corte de Contas, bem como de avaliar os resultados das atividades dos demais órgãos da administração e dos órgãos auxiliares da atividade funcional.

Compete ao Corregedor realizar correições e visitas de inspeção às unidades administrativas do Tribunal a fim de assegurar seu regular funcionamento.

Considera-se “correição” a atividade mediante a qual o Corregedor afere a regularidade, a economicidade, a eficiência, a eficácia e a efetividade da execução do trabalho desenvolvido pelos gabinetes, assessorias e demais unidades administrativas que integram a estrutura organizacional do TCM-PA.

A Comissão de Correições Ordinárias e Extraordinárias do biênio 2025-2026 foi designada pela Portaria nº 01/2025-CORREGEDORIA/TCMPA, de 03 de fevereiro de 2025, publicada no DOE nº 1.900, pág. 2, de 26 de fevereiro de 2025.

Este Plano Anual de Correição tem como objetivo apresentar os objetos da correição, as unidades correicionadas, o cronograma dos trabalhos, bem como a metodologia utilizada nas correições.

Objetivos do Plano Anual de Correição

Promover a **redução de estoque processual**;

Realizar a **verificação do cumprimento dos prazos legais e regimentais**, de modo a assegurar a tempestividade e a regularidade dos atos processuais e administrativos;

Avaliar a **conformidade dos procedimentos e práticas adotadas** pelas unidades correicionadas, em consonância com as normas internas e a legislação vigente;

Contribuir para o **alcance dos objetivos estratégicos do Plano de Gestão 2025-2026**, incluindo a otimização das atividades de controle externo e otimização de processos de trabalho;

Examinar a atuação das unidades correicionadas à luz dos princípios da **economicidade, eficiência, eficácia e efetividade**, identificando boas práticas e oportunidades de aprimoramento;

Assegurar o atendimento aos **critérios de avaliação estabelecidos no Marco de Medição de Desempenho dos Tribunais de Contas (MMD-TC)**, notadamente ao critério 2.2.1, que impõe a obrigatoriedade de definição de **metas e indicadores** no plano anual de correições, fundamentado em uma criteriosa **avaliação de riscos**.

Finalizar a Correição fixada inicialmente na **Portaria N° 002/2021 – CORREGEDORIA/TCM de 30/04/2021** que estabelece correição no Arquivo das Controladorias e Arquivo Geral desta Corte de Contas que devido ao extenso trabalho foi sendo renovada durante os anos. Observando **as diretrizes estabelecidas na Resolução Administrativa n° 016/2021/TCMPA, de 04 de agosto de 2021**, que estabelece as diretrizes para a migração entre os sistemas SIPWIN e o Sistema e-TCM.

Metodologia Utilizada

A metodologia adotada para a realização da correição fundamentar-se-á no levantamento de processos, tanto físicos quanto eletrônicos, relativos a prestações de contas não julgadas, na inspeção documental e na realização de entrevistas com servidores das unidades submetidas ao procedimento correicional.

Durante a execução dos trabalhos, serão observados os seguintes aspectos:

- **Análise de conformidade** dos procedimentos e registros com as normas internas e externas aplicáveis;
- **Levantamento e diagnóstico** de falhas, inconformidades e riscos identificados no trâmite processual e na gestão documental;
- **Formulação de recomendações** destinadas ao aprimoramento da gestão documental e ao cumprimento adequado dos prazos regimentais e legais;
- **Monitoramento posterior** para verificação da adoção das providências recomendadas e avaliação da efetividade das medidas implementadas;
- **Observância das diretrizes** fixadas na **Resolução Administrativa nº 016/2021/TCMPA**, de 04 de agosto de 2021 para a finalização da Correição da **Portaria nº 002/2021 – CORREGEDORIA/TCM/PA de 30/04/2021**.

Unidades/Atividades Correicionadas

Conforme a **Portaria nº 002/2021 – CORREGEDORIA/TCM/PA de 30/04/2021** que instaurou a correição no **Arquivo Geral e Arquivo das Controladorias** que devido ao extenso trabalho foi sendo renovada durante os anos;

Conforme a **Portaria nº 002/2025 – CORREGEDORIA/TCM/PA de 05/02/2025** que instaurou a correição ordinária para levantamento de processos de contas não julgados no **Arquivo das Controladorias, Arquivo Geral e Secretaria-Geral** desta Corte de Contas.

Atividade Correicionadas da Secretaria-Geral

As seguintes atividades da Secretaria-Geral serão objeto de correição, conforme os parâmetros estabelecidos para o processo:

- Núcleo de Monitoramento da Secretaria Geral
- Emissão de Certidões

Possíveis riscos identificados

- Riscos relacionados à perda, extravio ou deterioração de documentos físicos;
- Riscos de inconsistência ou incompletude de registros eletrônicos no sistema e-TCM;
- Riscos de descumprimento de prazos legais e regimentais;
- Riscos de saúde dos servidores que trabalham diretamente com os processos físicos;
- Riscos operacionais e de gestão nas unidades correicionadas.
- Riscos de atraso na emissão de certidões negativas, positivas, positiva com efeito de negativa etc.
- Riscos de falta de acompanhamento adequado no monitoramento e comunicação das decisões.

Matriz de Riscos

ARQUIVO GERAL E CONTROLADORIA

Possíveis Riscos	Probabilidade	Impacto	Classificação do Risco
Perda ou extravio de documentos físicos	Alta	Alto	Alto
Inconsistência em registros eletrônicos (e-TCM)	Média	Alto	Alto
Descumprimento de prazos legais	Alta	Alto	Alto
Saúde dos servidores	Média	Médio	Médio
Fragilidade nos controles internos das unidades	Alta	Alto	Alto

SECRETARIA-GERAL

Possíveis Riscos	Probabilidade	Impacto	Classificação do Risco
Atrasos na Emissão de Certidões	Média	Médio	Médio
Alto volume de trabalho para os servidores responsáveis pela emissão de certidões	Média	Médio	Médio
Falta de resposta as comunicações emitidas pela Secretaria	Alta	Médio	Alto
Falta de controle adequado no monitoramento	Alta	Alto	Alto

A análise foi feita de acordo com Orientações para a Construção do Plano Anual de Correções elaborado o Comitê Técnico das Corregedorias, Ouvidorias e Controles Internos e Social do IRB publicado no ENCCO 2023.

Foi utilizada uma Matriz 3x3 de Probabilidade e Impacto, considerando a avaliação feita pela Corregedoria, cada risco será avaliado sendo os riscos de nível médio/alto selecionados para o plano de trabalho da correção.

Probabilidade	Alta	Nível Médio	Nível Alto	Nível Alto
	Média	Nível Baixo	Nível Médio	Nível Alto
	Baixa	Nível Baixo	Nível Baixo	Nível Médio
		Baixo	Médio	Alto
		Impacto		

Indicadores de Desempenho

Indicador	Descrição	Meta 2025
Percentual de processos físicos analisados	Proporção de processos físicos inspecionados sobre o total previsto	100% dos processos físicos levantados pelo Arquivo-Geral, anteriores a 2014
Percentual de processos eletrônicos analisados	Proporção de processos eletrônicos não julgados (2015–2018), inspecionados sobre o total previsto	100% dos processos eletrônicos, não julgados, de 2015–2018
Percentual de recomendações acatadas	Proporção de recomendações atendidas pelas unidades em relação ao total de recomendações emitidas	Mínimo de 80% de cumprimento
Percentual de redução do estoque processual	Proporção de redução de processos físicos/eletrônicos paralisados ou pendentes	Reduzir em 20% o estoque processual até dezembro de 2025
Grau de atendimento aos objetivos estratégicos	Avaliação qualitativa do alinhamento das atividades correicionadas com as metas do Plano de Gestão 2025–2026	Garantir 100% de alinhamento dos relatórios de correição
Grau de efetividade das decisões do Tribunal	Proporção de decisões atendidas em relação a quantidade de notificações emitidas	Mínimo de 80% de efetividade
Tempo médio de emissão de certidões	Tempo médio de emissão de certidões antes da correição em relação ao tempo médio após a correição	Redução em 70% do tempo médio de emissão de certidões

Cronograma dos Trabalhos

UNIDADE CORREICIONADA	PERÍODO DAS FASES DE PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO	PERÍODO DA FASE DE MONITORAMENTO
Arquivo Geral e Arquivo das Controladorias – Processos Físicos até 2014.	fevereiro a março/2025	abril a junho/2025
Arquivo Geral e Arquivo das Controladorias – Processos Eletrônicos de 2015 a 2018.	abril a maio/2025	julho a setembro/2025
Secretaria-Geral	agosto a setembro/2025	outubro a novembro/2025